



II JOGOS ESTADUAIS DE VOLEI DE PRAIA DOS ADVOGADOS DA PARAIBA

REGULAMENTO GERAL

Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba que tem como objetivo integrar advogados, estagiários e seus familiares, através da prática de esportes, regular-se-ão pelo presente regulamento.

01 - PROGRAMAÇÃO

- 1.1 – Os jogos serão realizados nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, sexta e sábado, no Clube da Astra - Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, localizado na Rua João Cyrilo da Silva, SN, bairro Altiplano, João Pessoa - com início às 08h00min;
- 1.2 As duplas que vierem de outras Seccionais, os jogos começarão no dia 21 de outubro a partir das 12:00 hrs;
- 1.3 – É facultada à CAA/PB a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/PB;

02 - INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Para proceder na inscrição, à equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente regulamento, juntando cópia de sua carteira da OAB/PB, até o **dia 14/10/2016**, inscrição a ser feita pessoalmente, por um representante da dupla, no endereço da Caixa de Assistência dos Advogados, conforme nota de rodapé.
- 2.2 - As inscrições feitas por atletas de outras Seccionais, deverão ser feitas através do representante das Caixas de Assistências das Seccionais a qual está vinculado a dupla, o qual se responsabilizará a fazê-lo, enviando e-mail para contato@caapb.org.br, direcionamento com o título “ficha de inscrição”;
- 2.3 – Poderão inscrever-se: Advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, em situação regular e a dupla inscrita deve ser da mesma Seccional;

03 - DEMAIS INFORMAÇÕES ACERCA DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: contato@caapb.org.br;
- 3.2 – O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dupla;



3.3 - O número de inscrição de advogados/atletas é livre por Seccional, seja no gênero masculino ou feminino;

3.4 - Cada dupla inscrita também poderá inscrever um advogado/atleta reserva. Referido advogado/atleta reserva somente poderá substituir um único advogado/atleta titular em caso de contusão ou outra impossibilidade de prosseguir no campeonato;

3.5 - Os atletas inscritos deverão apresentar no dia do evento sua carteira de identidade profissional ou o comprovante de inscrição junto da OAB, sendo esta uma condição obrigatória para que possa participar das competições;

3.6 - Não serão admitidas substituições e/ou inclusões de participantes fora dos prazos estabelecidos e sem o aceite da comissão de esportes;

3.7 - As equipes, duplas, poderão ser compostas por atletas de diferentes subseções, inscritos na Seccional da Paraíba, inclusive de advogado de outra Seção Estadual, desde que tenha inscrição suplementar junto à OAB-PB, em dia com suas mensalidades;

3.8 - Poderá a arbitragem e a comissão organizadora proceder em algum ajuste nas regras, antes do início de cada competição;

3.9 - É obrigatório o uso de uniforme, camisa e short, devidamente numerado, bem como, cada dupla deverá trazer aos jogos, uma bola de vôlei em condição de jogo, oficial, da marca Mikasa Beach Classic Vls 300;

04 - DO SISTEMA DE COMPETIÇÕES

4.1 – A organização da competição, regras específicas dos jogos e os sistemas de disputa das modalidades, que não estão aqui definidas, serão estabelecidas no Congresso Técnico, e elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para sua realização;

4.2 - Congresso Técnico

4.3 O Congresso Técnico será realizado no dia em data e local a serem definidos e divulgados posteriormente, através de e-mail aos inscritos, e pelo site da CAA/PB;

4.4 - Participarão do congresso técnico o Coordenador Geral e o Coordenador Técnico do evento, assim como, caso queiram, um representante de cada uma das duplas envolvidas na disputa;

4.5 - A ausência no Congresso Técnico por parte dos representantes das duplas importará no reconhecimento e na concordância tácita de todas as decisões proferidas durante a sua realização.



4.6 - As duplas serão distribuídas por sorteio, observando-se as duplas cabeças de chave, cuja pontuação para critério de “ranking”, será estabelecida de acordo com os resultados individuais de cada advogado / atleta em suas participações nos jogos a nível nacional e “nordestão”, critério de pontos das medalhas, vide anexo III;

4.6.1 – No ato da inscrição, as duplas deverão informar a sua pontuação máxima, de acordo com o Anexo III, e, em caso de empate de pontuação, o critério de desempate será a dupla mais velha, somando a idade de ambos os atletas;

4.6.2 – Nos casos das duplas oriundas de outra entidade, ASTRA, o critério de pontos da dupla será definido no congresso técnico, deste modo, os atletas que representarão a ASTRA, não precisarão preencher a “pontuação total da dupla”, conforme Anexo I;

4.7 - A tabela dos jogos será definida também por sorteio, de acordo com o sistema de disputa estabelecido no Congresso Técnico.

4.8 - As arenas a serem utilizadas serão definidas pela Comissão Organizadora e deverão ter tamanho oficial.

05 - FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÕES

5.1 - Durante a fase de chaves, todas as duplas da mesma chave jogam entre si, numa partida de set único de 21 pontos, podendo ser alterado, à depender do número de atletas inscritos, para 02 (dois) sets de 21 pontos e, caso seja necessário, um *tie break* de 15 pontos. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora somará 00 (zero) ponto.

Ao final da fase de chaves, será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados.

5.2 - Em caso de empate em número de pontos ao fim da fase de chaves, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Pontos *Average* (Pontos pró, divididos pelos pontos contra);
- d) Maior número de pontos pró;
- e) Menor número de pontos contra;
- f) Sorteio (moeda);



§ 1º. No caso de empate entre 03 (três) equipes ou mais, elimina-se a alínea “a” do parágrafo anterior;

5.3 - Fase Final: Nos jogos da semifinal e final, os confrontos entre as duplas serão com 02 (dois) sets de 21 pontos e, caso seja necessário, um tie break de 15 pontos;

5.4 - **Arbitragem:** Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados a Confederação / Federação. Serão aplicadas as regras oficiais de Vôlei de Praia de acordo com a Confederação Brasileira de Voleibol, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento;

5.5 - A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.;

5.6 - A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por “WO”, atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto;

06 - DAS DISCIPLINAS E PROTESTOS

6.1 - No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se ao Presidente da Comissão de Disciplina dos Jogos (CDJ), formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida e/ou ocorrência do fato;

6.2 – A composição da CDJ será definida no Congresso Técnico;

6.3 – Compete à CDJ: a) apreciar e julgar eventual inconformidade havida por algum atleta ou equipe participante dos Jogos; b) fazer cumprir o presente regulamento e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;

6.4 – As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos, inclusive, à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos Jogos, conforme a gravidade do caso.



07 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva, devendo firmar o documento constante no anexo II e enviar juntamente com a inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição;

7.2 – A inobservância de qualquer das exigências havida no presente regulamento poderá importar no cancelamento da inscrição do atleta, ou na desclassificação da equipe;

7.3 – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas;

7.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

7.5 – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento;

7.6 - A comissão organizadora é composta pelos Advogados, Rafael Rodrigues Coelho (OAB/PB 14.237); Rafael Dantas Valengo (OAB/PB 13.800); Ricardo Luiz Oliveira Vieira (OAB/PB 16.724); Tobias Gustavo Borgmann (OAB/PB 16.245); Paulo Júnior Grisi Marinho (OAB/PB 17.743); Hugo Virgílio Rodrigues Vilar (OAB/PB 15.883); José Valdemir da Silva Segundo (OAB/PB 11.416); Fábio Roneli Cavalcanti de Souza (OAB/PB 8.937) e Gabriela Massae Fernandes Kurisu N. Medeiros (OAB/PB 18.700);

7.7 - Eventual divergência acerca da competição deverá ser formalizada por escrito ou e-mail, pelo representante/capitão da equipe, cabendo à comissão organizadora presente no evento, proferir decisão acerca da mesma;

08 - PREMIAÇÃO

8.1 – Serão distribuídas as seguintes premiações:

a) Troféus e medalhas para campeão e vice-campeão;

8.2. As duplas melhores colocadas da Seccional OAB-PB, masculina e feminina, ganharão a título de prêmio, o direito a hospedagem na cidade de Natal – RN, durante os Jogos Nacionais dos Advogados - Torneio de Verão, a serem realizados em janeiro de 2017;

João Pessoa Pb, 18 de setembro de 2016



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe: _____

Capitão da equipe: _____

Telefones para contato: _____

E-mail para contato: _____

Pontuação total da dupla: _____

Atletas Inscritos:

| Nome Completo | Nº. OAB PB | Telefone | Pontos no Ranking |
|----------------|------------|----------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| Atleta Reserva | Nº. OAB PB | Telefone | Pontos no Ranking |
| | | | |



ANEXO II

Eu _____, declaro ter plenas condições físicas para participar dos II Jogos Estaduais de Vôlei de Praia dos Advogados da Paraíba, a serem realizados nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, organizados pela CAA/PB, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que por ventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinares havidos antes, durante ou após os jogos.

Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Atleta



ANEXO III

Tabela de Ranking – Pontuação por atleta

Atleta nº 01:

| 1. Jogos Nacionais | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| Pontos por medalhas | 10 | 09 | 07 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | | | | |
| 2. Jogos Nordesteão | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
| Pontos por medalhas | 05 | 03 | 01 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | | | | |
| 3. Participação | NACIONAL | NORDESTÃO | | |
| Pontos por cada participação | 0,5 | 0,5 | | |
| Quantidade de vezes em que participou | | | | |
| TOTAL | | | | |

Atleta nº 02:

| 1. Jogos Nacionais | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| Pontos por medalhas | 10 | 09 | 07 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | | | | |
| 2. Jogos Nordesteão | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
| Pontos por medalhas | 05 | 03 | 01 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | | | | |
| 3. Participação | NACIONAL | NORDESTÃO | | |
| Pontos por cada participação | 0,5 | 0,5 | | |
| Quantidade de vezes em que participou | | | | |
| TOTAL | | | | |

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAIBA

Av. Mato Grosso, nº. 333 - Bairro dos Estados, João Pessoa Pb. CEP 58030-080 / 083- 3133-3400

contato@caapb.org.br



Exemplo prático para simulação:

Dupla A - jogador nº. 01 e jogador nº. 02;

1. Jogador 01: participou de dois torneios nacionais, e de dois torneios do nordestão - conquistou 02 medalhas de ouro nos jogos nacionais e 02 medalhas de prata nos jogos do “nordestão”;

2. Jogador 02: participou de dois jogos nacionais, e de dois jogos nordestão - conquistou 0 medalhas nos jogos nacionais e 01 medalha de bronze nos jogos do “nordestão”;

SIMULAÇÃO JOGADOR – nº. 01

| 1. Jogos Nacionais | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| Pontos por medalhas | 10 | 09 | 07 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | duas | zero | zero | 20 |
| 2. Jogos Nordestão | OURO | PRATA | BRONZE | |
| Pontos por medalhas | 05 | 03 | 01 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | zero | duas | zero | 06 |
| 3. Participação | NACIONAL | NORDESTÃO | | |
| Pontos por cada participação | 0,5 | 0,5 | | |
| Quantidade de vezes em que participou | duas | duas | | 02 |
| TOTAL | | | | 28 |



Simulação JOGADOR n°. 02: Participou de dois jogos nacionais, e de dois jogos nordestão - conquistou 0 medalhas nos jogos nacionais e 01 medalha de bronze nos jogos do “nordestão”;

| 1. Jogos Nacionais | OURO | PRATA | BRONZE | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| Pontos por medalhas | 10 | 09 | 07 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | zero | zero | zero | 0 |
| 2. Jogos Nordestão | OURO | PRATA | BRONZE | |
| Pontos por medalhas | 05 | 03 | 01 | |
| Medalhas conquistadas pelo atleta | zero | zero | uma | 01 |
| 3. Participação | NACIONAL | NORDESTÃO | | |
| Pontos por cada participação | 0,5 | 0,5 | | |
| Quantidade de vezes em que participou | duas | duas | | 02 |
| TOTAL | | | | 03 |

Pontuação total da dupla a ser preenchida no ANEXO I:

Atleta n°.01 + atleta n°. 02.

28 + 03 Pontos

Pontuação total da dupla: 31 pontos